

**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA**
Campus Princesa Isabel

Boletim de Serviço

Lei nº 4.965/1966

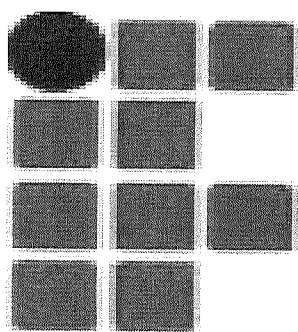
Fevereiro/2019

Divulgue-se!

Vinícius Batista Campos

Diretor Geral

Campus Princesa Isabel



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARA A BAHIA
Campus Princesa Isabel**

Diretoria do Campus Princesa Isabel

Vinícius Batista Campos

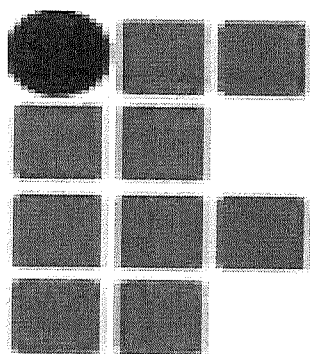
Diretor Geral

Adrielle Soares Cunha

**Diretora de Desenvolvimento do
Ensino**

**Francisco Henrique Fernandes
Júnior**

**Diretor de Administração,
Planejamento e Finanças**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA**
Campus Princesa Isabel

Atos do Diretor Geral

Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 50/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 21 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

- I - Designar a servidora **FERNANDA FREITAS FERNANDES**, Mat. 1619469, Professora EBTT do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Coordenação de Formação Geral do IFPB - Campus Princesa Isabel, nas faltas e impedimentos legais do respectivo titular;
- II - Revogar a portaria 45/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 21 de fevereiro de 2019.
- III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Vinicius Batista Campos
IFPB - Campus Princesa Isabel
Portaria nº 2844/2018/IFPB/Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Batista Campos**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 21/02/2019 16:05:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29606

Código de Autenticação: db907416c1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 49/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 21 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **JACQUELINE VERÍSSIMO FERREIRA DA SILVA**, Mat. 2245945, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a função de Coordenadora de Formação Geral – Campus Princesa Isabel, Código FUC – 01;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vinícius Batista Campos
IFPB - Campus Princesa Isabel
Portaria nº 2844/2018/IFPB/Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinícius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 21/02/2019 11:22:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29433

Código de Autenticação: 7b3fe63ebb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 48/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 21 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 1.222/2017-Reitoria, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I- Dispensar, a pedido, a servidora **KAROLINE FERNANDES SIQUEIRA CAMPOS**, Mat. SIAPE nº 2808562, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da função de Coordenadora de Formação Geral – Campus Princesa Isabel, Código FUC – 01;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Batista Campos
IFPB - Campus Princesa Isabel
Portaria nº 2844/2018/IFPB/Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 21/02/2019 11:21:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29431

Código de Autenticação: 1b09b029cc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 47/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 21 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **KAROLINE FERNANDES SIQUEIRA CAMPOS**, Mat. 2808562, Professora EBTT do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a função de Coordenadora Geral de Ensino do IFPB - Campus Princesa Isabel, Código FUC-01;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vinícius Batista Campos
IFPB - Campus Princesa Isabel
Portaria nº 2844/2018/IFPB/Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinícius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 21/02/2019 11:21:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29429

Código de Autenticação: ace7649b11





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 46/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 21 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, a servidora **JACQUELINE VERÍSSIMO FERREIRA DA SILVA**, Mat. 2245945 Professora EBTT do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da função de Coordenadora Geral de Ensino do IFPB - Campus Princesa Isabel, Código FUC-01;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vinícius Batista Campos
IFPB - Campus Princesa Isabel
Portaria nº 2844/2018/IFPB/Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinícius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 21/02/2019 11:21:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29428

Código de Autenticação: 5b9f29b1be





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 45/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 21 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

- I. Designar a servidora **FERNANDA FREITAS FERNANDES**, Mat. 1619469, Professora EBTB do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Coordenação Geral de Ensino do IFPB - Campus Princesa Isabel, nas faltas e impedimentos legais do respectivo titular;
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Vinicius Batista Campos
IFPB - Campus Princesa Isabel
Portaria nº 2844/2018/IFPB/Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

- Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 21/02/2019 11:20:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29438

Código de Autenticação: e65ef04327





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 44/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 21 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

- I. Dispensar, a pedido, a servidora **KAROLINE FERNANDES SIQUEIRA CAMPOS**, Mat. 2808562, Professora EBTT do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da função de Coordenação Geral de Ensino Substituta do IFPB - Campus Princesa Isabel.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Vinicius Batista Campos
IFPB - Campus Princesa Isabel
Portaria nº 2844/2018/IFPB/Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 21/02/2019 11:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29437

Código de Autenticação: 4529c0bd78





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 43/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 20 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I - Conceder Prorrogação da Licença Gestante à servidora **JACQUELINE VERÍSSIMO FERREIRA DA SILVA**, Mat. 22459456, CPF: 050.779.644-67, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, durante o período de **07/02/2019 a 07/04/2019**, conforme os Termos do § 1º do Art. 1º do Decreto 6.690/2008 e informações constantes no processo nº 23381.007489.2018-46;

II - Revogar a portaria nº 188/2018, de 07 de dezembro de 2018.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo I, revogando-se as disposições em contrário.

Vinicius Batista Campos

Diretor Geral
IFPB - Campus Princesa Isabel
Portaria nº 2844/2018/IFPB/Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 20/02/2019 16:09:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29393

Código de Autenticação: bb54453cf8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 42/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 20 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **RICARDO SOARES DOS SANTOS**, Mat. 2312440, Assistente em Administração do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, como Pregoeiro Responsável, no âmbito do IFPB - Campus Princesa Isabel;

II - Designar os servidores **DANIEL NASCIMENTO DE MOURA**, Mat. 2312511 e **DANIELLE CRISTINA RODRIGUES MARQUES**, Mat. 1073518, ambos do Quadro Permanente deste Instituto, para comporem, na qualidade de **MEMBROS DE APOIO**, a Equipe de Trabalho dos Pregões junto ao Campus Princesa Isabel.

III - Revogar a Portaria nº 12/2019 - Campus Princesa Isabel, de 06 de fevereiro de 2019;

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Vinicius Batista Campos

Diretor Geral
IFPB - Campus Princesa Isabel
Portaria nº 2844/2018/IFPB/Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 20/02/2019 16:09:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29375

Código de Autenticação: 3d7c7a0f72





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 41/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 20 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fazer cumprir o Artigo 6º, Inciso XIV, do Regulamento Disciplinar para o Corpo Discente (Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio) – convalidado pela Resolução nº 122/2011-CS, de 05 de dezembro de 2011; que trata do dever do discente de frequentar as dependências da Instituição devidamente uniformizado (a) com calça jeans (azul ou preta), tênis (branco, cinza, azul, marrom ou preto), e blusa/camisa padrão da Instituição, salvo nos casos das atividades de educação física que são exercidas com uniforme próprio;

Art. 2º – Considera-se blusa/camisa padrão: as distribuídas pela Instituição;

Art. 3º – Apenas as turmas concluintes dos cursos técnicos integrados, poderão utilizar fardamento relacionado ao término do curso. A confecção deverá ser previamente aprovada pela Direção Geral do IFPB - Campus Princesa Isabel;

Art. 4º – Os casos omissos nesta portaria e/ou excepcionalidades previstas em lei serão resolvidos pela Direção de Desenvolvimento do Ensino e/ou Direção Geral do IFPB - Campus Princesa Isabel;

Art. 5º – Revogar a portaria 044/2018, de 08 de março de 2018;

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Vinicius Batista Campos

Diretor Geral
IFPB - Campus Princesa Isabel
Portaria nº 2844/2018/IFPB/Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 20/02/2019 11:19:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29308

Código de Autenticação: 9c635a81c1





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

PORTARIA 40/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 20 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I – Compôr a Equipe de Planejamento de Contratação do campus Princesa Isabel, com a finalidade de realizar os estudos preliminares referente a contratação de serviço de fornecimento de água potável através de carro pipa, conforme as diretrizes constantes no Anexo III da Instrução Normativa n.º 05/2017, de 26 de maio de 2017:

Nome	Cargo
Ériton Gustavo Clementino	Técnico em Edificações
Ricardo Soares dos Santos	Assistente em Administração
Robson Antônio Miranda de Lima	Auxiliar em Administração

II – O prazo para realização dos trabalhos perdurará até que os mesmos sejam concluídos;

III – A Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

IV – A responsabilidade pelo Gerenciamento de Riscos compete à Equipe de Planejamento de Contratação devendo abranger as fases do procedimento da contratação previstas no art. 19 da Instrução Normativa n.º 05/2017, de 26 de maio de 2017;

V – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Vinícius Batista Campos
IFPB - Campus Princesa Isabel
Portaria nº 2844/2018/IFPB/Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 20/02/2019 08:37:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29262

Código de Autenticação: 180c5f0e4d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 39/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 19 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 05/2018, firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a empresa José Ronyelly Abrantes Silva - ME.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antônio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Meiryjane Lopes da Cruz	2121297	Fiscal Administrativo Titular
Walter Emanuel Silva de Araújo	2355288	Fiscal Administrativo Substituto
Meiryjane Lopes da Cruz	2121297	Fiscal Técnico Titular
Walter Emanuel Silva de Araújo	2355288	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de fornecimento de refeições (tipo quentinhas), para o IFPB Campus Princesa Isabel, conforme consta do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2017 e seus anexos.

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º — Caberá ao Fiscal Administrativo acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 7º — Revogar a portaria 30/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 18 de fevereiro de 2019

Art. 8º — A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Vinicius Batista Campos
Diretor Geral
Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 19/02/2019 16:23:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29210

Código de Autenticação: 03c5cd72c1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 38/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 19 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 2824/2017, firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a empresa Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S.A.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antônio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Ricardo Soares dos Santos	2312440	Fiscal Administrativo Titular
Ayrton Lucena de Medeiros	2325326	Fiscal Administrativo Substituto
Ricardo Soares dos Santos	2312440	Fiscal Técnico Titular
Ayrton Lucena de Medeiros	2325326	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica para o IFPB Campus Princesa Isabel, conforme consta do Edital de Dispensa 01/2017 e seus anexos.

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º — Caberá ao Fiscal Administrativo acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 7º — Revogar a portaria 29/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 18 de fevereiro de 2019;

Art. 8º — A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Vinicius Batista Campos
Diretor Geral
Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

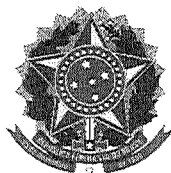
■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 19/02/2019 16:19:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29207

Código de Autenticação: 2ac28da23c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 37/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 19 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 02/2017, firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antônio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Lima Cabral	2312482	Gestor Substituto
Joana Dark Alves dos Santos	2039508	Fiscal Administrativo Titular
Danielle Cristina Rodrigues Marques	1073518	Fiscal Administrativo Substituto
Joana Dark Alves dos Santos	2039508	Fiscal Técnico Titular
Danielle Cristina Rodrigues Marques	1073518	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de serviços postais do IFPB Campus Princesa Isabel, conforme consta do Edital de Inexigibilidade 01/2017 e seus anexos.

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º — Caberá ao Fiscal Administrativo acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º — Revogar a portaria 28/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 8º — A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Vinicius Batista Campos
Diretor Geral
Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 19/02/2019 16:16:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29202

Código de Autenticação: 6ad2afd06b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 36/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 19 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 09/2016, firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a Imprensa Nacional.

Nome do Servidor	Matricula SIAPE	Atividade
Robson Antônio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Milton Limeira Cabral	2312482	Fiscal Administrativo Titular
Marcelo Nóbrega Viana	2312624	Fiscal Administrativo Substituto
Milton Limeira Cabral	2312482	Fiscal Técnico Titular
Marcelo Nóbrega Viana	2312624	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de publicação no diário oficial da União, conforme consta do Edital de Inexigibilidade 01/2016 e seus anexos.

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º — Caberá ao Fiscal Administrativo acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º — Revogar a portaria 27/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 8º — A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Vinicius Batista Campos
Diretor Geral
Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 19/02/2019 16:09:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29159

Código de Autenticação: 5113203cfe





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 35/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 19 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 01/2018, firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a empresa MV Service - Asseio e Conservação LTDA.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antônio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Daniel Nascimento de Moura	2312511	Fiscal Administrativo Titular
Danielle Cristina Rodrigues Marques	1073518	Fiscal Administrativo Substituto
Ériton Gustavo Clementino	1161019	Fiscal Técnico Titular
Felipe Xavier Barbalho da Costa	2393930	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de motoristas para o IFPB Campus Princesa Isabel, conforme consta do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2017 e seus anexos.

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º — Caberá ao Fiscal Administrativo acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º — Revogar a portaria 26/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 18 de fevereiro de 2019

Art. 8º — A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Vinicius Batista Campos
Diretor Geral
Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 19/02/2019 11:36:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29046

Código de Autenticação: 757636198d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 34/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 19 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 05/2016, firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a empresa Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos LTDA.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antônio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Marcelo Nóbrega Viana	2312624	Fiscal Administrativo Titular
Marcello Soares de Araújo	2359334	Fiscal Administrativo Substituto
Marcelo Nóbrega Viana	2312624	Fiscal Técnico Titular
Marcello Soares de Araújo	2359334	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de locação de impressoras do IFPB Campus Princesa Isabel, conforme consta do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2016 e seus anexos.

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º — Caberá ao Fiscal Administrativo acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º — Revogar a portaria 25/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 18 de fevereiro de 2019

Art. 8º — A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Vinicius Batista Campos
Diretor Geral
Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 19/02/2019 11:22:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29043

Código de Autenticação: 62c18f5ed7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 33/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 19 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 06/2018, firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a empresa PB Clima-Comércio e Serviços de Refrigeração LTDA.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antônio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Ériton Gustavo Clementino	1161019	Fiscal Administrativo Titular
Leandro Oliveira da Rocha	2339698	Fiscal Administrativo Substituto
Ériton Gustavo Clementino	1161019	Fiscal Técnico Titular
Leandro Oliveira da Rocha	2339698	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ar condicionado, do IFPB Campus Princesa Isabel, conforme consta do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2018 e seus anexos.

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º — Caberá ao Fiscal Administrativo acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplimento;

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º — Revogar a portaria 21/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 18 de fevereiro de 2019

Art. 8º — A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Vinicius Batista Campos
Diretor Geral
Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 19/02/2019 10:59:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29016

Código de Autenticação: 4b4db167f3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 31/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 18 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação, por um prazo de 30 (trinta) dias à servidora Adriana Oliveira Araújo, compreendendo o período do dia 01/04/2019 a 30/04/2019;

II – A licença para capacitação concedida à servidora supracitada atende à solicitação contida nos autos do Processo: 23169.001911.2018-74;

III – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VINÍCIUS BATISTA CAMPOS

DIRETOR GERAL

IFPB - PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ Vinícius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 18/02/2019 15:34:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28894

Código de Autenticação: fa6c33d82d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 30/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 18 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 05/2018, firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a empresa José Ronyelly Abrantes Silva - ME.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antônio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Meiryjane Lopes da Cruz	2121297	Fiscal Administrativo Substituto
Walter Emanuel Silva de Araújo	2355288	Fiscal Administrativo Substituto
Meiryjane Lopes da Cruz	2121297	Fiscal Técnico Titular
Walter Emanuel Silva de Araújo	2355288	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de fornecimento de refeições (tipo quentinhas), para o IFPB Campus Princesa Isabel, conforme consta do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2017 e seus anexos.

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º — Caberá ao Fiscal Administrativo acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º — A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

VINÍCIUS BATISTA CAMPOS

DIRETOR GERAL
IFPB - PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 18/02/2019 10:52:02.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28760

Código de Autenticação: 1ef74b6cbe





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 29/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 18 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 2824/2017, firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a empresa Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S.A.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antônio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Ricardo Soares dos Santos	2312440	Fiscal Administrativo Substituto
Ayrton Lucena de Medeiros	2325326	Fiscal Administrativo Substituto
Ricardo Soares dos Santos	2312440	Fiscal Técnico Titular
Ayrton Lucena de Medeiros	2325326	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica para o IFPB Campus Princesa Isabel, conforme consta do Edital de Dispensa 01/2017 e seus anexos.

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, equilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º — Caberá ao Fiscal Administrativo acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º — A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

VINÍCIUS BATISTA CAMPOS

DIRETOR GERAL
IFPB - PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

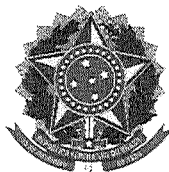
■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 18/02/2019 10:51:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28757

Código de Autenticação: b42b4a84bf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 28/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 18 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 02/2017, firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antônio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Joana Dark Alves dos Santos	2039508	Fiscal Administrativo Substituto
Danielle Cristina Rodrigues Marques	1073518	Fiscal Administrativo Substituto
Joana Dark Alves dos Santos	2039508	Fiscal Técnico Titular
Danielle Cristina Rodrigues Marques	1073518	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de serviços postais do IFPB Campus Princesa Isabel, conforme consta do Edital de Inexigibilidade 01/2017 e seus anexos.

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º — Caberá ao Fiscal Administrativo acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º — A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

VINÍCIUS BATISTA CAMPOS

DIRETOR GERAL
IFPB - PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 18/02/2019 10:51:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28753

Código de Autenticação: f50c1d5cc9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 27/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 18 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 09/2016, firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a Imprensa Nacional.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antônio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Milton Limeira Cabral	2312482	Fiscal Administrativo Substituto
Marcello Nóbrega Viana	2312624	Fiscal Administrativo Substituto
Milton Limeira Cabral	2312482	Fiscal Técnico Titular
Marcello Nóbrega Viana	2312624	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de publicação no diário oficial da União, conforme consta do Edital de Inexigibilidade 01/2016 e seus anexos.

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º — Caberá ao Fiscal Administrativo acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º — A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

VINÍCIUS BATISTA CAMPOS

DIRETOR GERAL

IFPB - PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 18/02/2019 10:50:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28751

Código de Autenticação: 6bd50c8af6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 26/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 18 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 01/2018, firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a empresa MV Service - Asseio e Conservação LTDA.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antônio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Daniel Nascimento de Moura	2312511	Fiscal Administrativo Substituto
Danielle Cristina Rodrigues Marques	1073518	Fiscal Administrativo Substituto
Ériton Gustavo Clementino	1161019	Fiscal Técnico Titular
Felipe Xavier Barbalho da Costa	2393930	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de motoristas para o IFPB Campus Princesa Isabel, conforme consta do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2017 e seus anexos.

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º — Caberá ao Fiscal Administrativo acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º — A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

VINÍCIUS BATISTA CAMPOS

DIRETOR GERAL

IFPB - PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 18/02/2019 10:50:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28749

Código de Autenticação: 30b08b17d6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 25/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 18 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 05/2016, firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a empresa Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos LTDA.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antônio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Marcello Nóbrega Viana	2312624	Fiscal Administrativo Titular
Marcello Soares de Araújo	2359334	Fiscal Administrativo Substituto
Marcello Nóbrega Viana	2312624	Fiscal Técnico Titular
Marcello Soares de Araújo	2359334	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de locação de impressoras do IFPB Campus Princesa Isabel, conforme consta do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2016 e seus anexos.

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º — Caberá ao Fiscal Administrativo acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos da execução dos senios quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º — A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

VINÍCIUS BATISTA CAMPOS

DIRETOR GERAL
IFPB - PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 18/02/2019 10:49:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28748

Código de Autenticação: ed8d90db02





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 24/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 18 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 03/2018, firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a empresa Alvorada Comércio e Serviços EIRELI - EP.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antônio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Ériton Gustavo Clementino	1161019	Fiscal Administrativo Titular
José Grangeiro Sobrinho	2228881	Fiscal Administrativo Substituto
Ériton Gustavo Clementino	1161019	Fiscal Técnico Titular
José Grangeiro Sobrinho	2228881	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de fornecimento de água potável através de carro pipa para o IFPB Campus Princesa Isabel, conforme consta do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2017 e seus anexos.

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º — Caberá ao Fiscal Administrativo acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º — A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

VINÍCIUS BATISTA CAMPOS

DIRETOR GERAL
IFPB - PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 18/02/2019 10:49:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28745

Código de Autenticação: b4bb6b687a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 23/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 18 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 02/2018, firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a empresa Link Card Administradora de Benefícios EIRELI.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antônio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Lineira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Érton Gustavo Clementino	1161019	Fiscal Administrativo Titular
Felipe Xavier Barbalho da Costa	2393930	Fiscal Administrativo Substituto
Érton Gustavo Clementino	1161019	Fiscal Técnico Titular
Felipe Xavier Barbalho da Costa	2393930	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de gerenciamento da frota de veículos do IFPB Campus Princesa Isabel, conforme consta do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 04/2017 e seus anexos.

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º — Caberá ao Fiscal Administrativo acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º — A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

VINÍCIUS BATISTA CAMPOS

DIRETOR GERAL
IFPB - PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 18/02/2019 10:48:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28739

Código de Autenticação: 0b1b2d4f6d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 22/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 18 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 08/2016, firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a empresa Zêlo Locação de Mão de Obra EIRELI.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antônio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Danielle Cristina Rodrigues Marques	1073518	Fiscal Administrativo Titular
Daniel Nascimento de Moura	2312511	Fiscal Administrativo Substituto
Luciano Coitinho do Nascimento	2332586	Fiscal Técnico Titular
Ériton Gustavo Clementino	1161019	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de apoio administrativo (pedreiro, jardineiro, eletricista e recepcionistas) do IFPB Campus Princesa Isabel, conforme consta do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2016 e seus anexos.

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º — Caberá ao Fiscal Administrativo acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º — A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

VINÍCIUS BATISTA CAMPOS

DIRETOR GERAL

IFPB - PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 18/02/2019 10:48:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28729

Código de Autenticação: baec426054





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 21/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 18 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 06/2018, firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a empresa PB Clima-Comércio e Serviços de Refrigeração LTDA.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antônio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Ériton Gustavo Clementino	1161019	Fiscal Administrativo Substituto
Leandro Oliveira da Rocha	2339698	Fiscal Administrativo Substituto
Ériton Gustavo Clementino	1161019	Fiscal Técnico Titular
Leandro Oliveira da Rocha	2339698	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ar condicionado, do IFPB Campus Princesa Isabel, conforme consta do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2018 e seus anexos.

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º — Caberá ao Fiscal Administrativo acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º — A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

VINÍCIUS BATISTA CAMPOS

DIRETOR GERAL

IFPB - PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 18/02/2019 10:47:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28763

Código de Autenticação: d86f6fbbad





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

PORTARIA 20/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 13 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **CARLOS ALBERTO NÓBREGA SOBRINHO**, Mat. SIAPE 1872196, Professor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a função de Coordenador dos Cursos Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Controle Ambiental, Integrados ao Ensino Médio do IFPB - Campus Princesa Isabel, Código FUC- 01;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS BATISTA CAMPOS

DIRETOR GERAL

IFPB - PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 13/02/2019 15:30:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28284

Código de Autenticação: 142520b7c9





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

PORTARIA 19/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 13 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

- I. Dispensar, a pedido, o servidor **YURY DOS SANTOS BEZERRA**, Mat. SIAPE nº 1848745, Professor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da função de Coordenador do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio do IFPB - Campus Princesa Isabel, Código FUC- 01;
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS BATISTA CAMPOS

DIRETOR GERAL

IFPB - PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 13/02/2019 15:15:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28276

Código de Autenticação: 3fee5707e3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 18/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 13 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I – Designar, a servidora **YARA REGINA PEREIRA SILVA MENESES DE SÁ**, Mat. SIAPE 3008631, Professora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a função de Coordenadora do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio do IFPB - Campus Princesa Isabel, Código FUC- 01;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS BATISTA CAMPOS

DIRETOR GERAL

IFPB - PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 13/02/2019 15:10:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28273

Código de Autenticação: d2c27f3c9c





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

PORTARIA 17/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 13 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, o servidor **CARLOS ALBERTO NÓBREGA SOBRINHO**, Mat. SIAPE 1872196, Professor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da função de Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio do IFPB - Campus Princesa Isabel, Código FUC- 01;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS BATISTA CAMPOS

DIRETOR GERAL

IFPB - PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 13/02/2019 15:02:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28263

Código de Autenticação: df75923f66





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

PORTARIA 16/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 13 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **MEIRYJANE LOPES DA CRUZ**, Mat. SIAPE nº 2121297, Assistente Social do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica de Apoio ao Estudante do IFPB - Campus Princesa Isabel. Código FG- 02;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS BATISTA CAMPOS

Diretor Geral

IFPB - Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 13/02/2019 14:55:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28258

Código de Autenticação: f8a49c6d11





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 15/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 13 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

- I. Dispensar, a pedido, a servidora **DALVANI VASCONCELOS NEVES**, Mat. SIAPE nº 3009540, Pedagoga do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da função de Coordenadora Pedagógica de Apoio ao Estudante do IFPB - Campus Princesa Isabel, Código FG-02;
- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS BATISTA CAMPOS

Diretor Geral

IFPB - Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 13/02/2019 14:47:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28251

Código de Autenticação: 5acc9d760b





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

PORTARIA 14/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 12 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I - Abonar as faltas da servidora **JOANA DARK ALVES DOS SANTOS**, Mat. 2039508, CPF 062.867.934-37, Assistente em Administração do Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição nos dias 08/12/2018 a 15/12/2018, conforme informações constantes no processo nº 23169.002071.2018-67;

II - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Vinicius Batista Campos

Diretor Geral

IFPB - Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 12/02/2019 17:14:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28069

Código de Autenticação: 5d0a30928b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 13/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 11 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I – Conceder Licença Gestante à servidora **MYKAELLY KALINNE PEREIRA DE SOUSA**, Mat. 2420489, CPF: 071.247.504-40, Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico desta Instituição, durante o período de **26/12/2018 a 24/04/2019**, conforme Art. 207 da Lei 8.112/90 e informações constantes no processo nº 23169.000002.2019-08;

II - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 11/02/2019 16:28:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27833

Código de Autenticação: 66f296af61





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 12/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 6 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **RICARDO SOARES DOS SANTOS**, Mat. 2312440, Assistente em Administração do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, como Pregoeiro Responsável, no âmbito do IFPB - Campus Princesa Isabel;

II - Designar os servidores **MILTON LIMEIRA CABRAL**, Mat. 2312482 e **DANIELLE CRISTINA RODRIGUES MARQUES**, Mat. 1073518, ambos do Quadro Permanente deste Instituto, para comporem, na qualidade de **MEMBROS DE APOIO**, a Equipe de Trabalho dos Pregões junto ao Campus Princesa Isabel.

III - Revogar a Portaria nº 139/2017 - Campus Princesa Isabel, de 12 de julho de 2017;

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 06/02/2019 09:52:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26970

Código de Autenticação: 6374bd0e92





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 11/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 6 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I – Reconstituir a Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas com a finalidade de retomar este projeto no IFPB - Campus Princesa Isabel:

Nome	Função
Leonardo Rodrigues dos Santos	Professor
Rúbio Talles Andrade de Moura	Professor
Kátia Daniella da Cruz Saraiva	Professora
Tárcio Bruno de Moraes	Professor
Laércio José da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais
Fernanda Freitas Fernandes	Professora
Karoline Fernandes Siqueira Campos	Professora
Paulo Sérgio da Silva Cruz	Técnico em Assuntos Educacionais
Ana Virgínia Moura Ramos	Professora

II - Nomear a servidora Kátia Daniella da Cruz Saraiva como Presidente desta comissão;

III - Revogar a portaria 10/2019/DG/PI/REITORIA, de 05 de fevereiro de 2019;

IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, mantendo-se o prazo de vigência até 06/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 06/02/2019 08:57:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26958

Código de Autenticação: 421f64e1cf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 10/2019 - DG/PI/REITORIA/IFPB

de 5 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I – Recompor a Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas com a finalidade de retomar este projeto no IFPB- Campus Princesa Isabel:

Nome	Função
Leonardo Rodrigues dos Santos	Professor
Rúbio Talles Andrade de Moura	Professor
Kátia Daniella da Cruz Saraiva	Professora
Tárcio Bruno de Moraes	Professor
Laércio José da Silva	Técnico Em Assuntos Educacionais
Fernanda Freitas Fernandes Sampaio	Professora
Karoline Fernandes Siqueira Campos	Professora
Paulo Sérgio da Silva Cruz	Técnico Em Assuntos Educacionais
Ana Virgínia Moura Ramos	Professora

II - Nomear a servidora Kátia Daniella da Cruz Saraiva como Presidente desta comissão;

III - Revogar a portaria 9/2019/DG/PI/REITORIA, de 31 de janeiro de 2019;

IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, mantendo-se o prazo de vigência até 05/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 05/02/2019 08:42:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26758

Código de Autenticação: ac45f9fc79

